Inclua-se na Ordem os Projetos
na Ordem do Dia p/ disc.
APROVADO
Em 20/4/64
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 55

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

Considerando que o Capitulo IX -Artigo 65 do Regimento Interno determina o prazo de sete dias para apresentação de Parecer por escrito e ainda de acôrdo com o artigo 67 uma prorrogação de mais cinco dias;

Considerando ainda que o artigo 82 determina que os Pareceres sejam em termos explicitos, sôbre a conveniência da aprovação ou rejeição;

Considerando que os Projetos de Leis de Nº 1/64, de 3 de fevereiro de 1.964, 12/64 de 27 de fevereiro de 1.964, 13/64 de 1º de março de 1.964, 15/64 de 9 de março de 1.964, 18/64 de 16 de março de 1.964 e 20/64 de 18 de março de 1.964, não receberam os devidos pareceres de acôrdo com o despacho exarado pelo Senhor Presidente;

R E Q U E I R O à Mesa, ouvido o plenário, seja os mesmos Projetos de Leis inscritos na Ordem do Dia da próxima Sessão a fim de serem discutidos em primeira discussão e votação.

Inscreva-se na Ordem do Dia para discussão
Barueri, 13/4/64

Sala das Sessões, 8 de abril de 1.964.

Benedito de Lima Tucunduva